

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 356, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze
2 horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho
4 Comunitário Alto Aririu), Rodrigo Morfim (CERENE), Raquel Petri (SME), Ana Rubia Raulino
5 (APAE), Claudia Regina de Amorim Santos (Associação Pró-Brejaru), João Júlio da Rosa Junior
6 (SMMPA), Ana Paula da Rosa Zacchi (SMS) e Ieda Marques de Menezes Morais (SMS);
7 Secretária Executiva do CMDCA sra. Luciana Maria May e Eriane Martins. **Justificativa de**
8 **ausência:** representante suplente não governamental: Nizar Amin Shihadeh (Associação João
9 Paulo II). **ABERTURA.** Constatado quórum o presidente, Sr. João Júlio, procedeu à abertura
10 dos trabalhos cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi lida e aprovada a Ata da
11 355ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de setembro/2021, sem qualquer alteração
12 ou apontamento. Dando continuidade, passou-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de**
13 **Orçamento e Finanças** – A comissão analisou e-mail recebido pelo CMDCA, do setor de
14 contabilidade informando que não serão mais enviados balancetes mensais, referente a despesas
15 empenhadas pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescente. A comissão deliberou no sentido de
16 submeter à notificação ao Plenário do CMDCA, para ciência e encaminhamentos que julgarem
17 necessário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade que o CMDCA deverá
18 solicitar à Contadora Geral da Prefeitura, justificativa referente ao não envio dos balancetes
19 financeiros mensais das contas vinculadas ao FIA – Fundo da Infância e do Adolescente, do
20 município de Palhoça. E referente a presente temática, o Plenário decidiu, ainda, que os envios
21 dos balancetes devem ser enviados trimestralmente ao CMDCA para análise e aprovação, na
22 qual deverá ser definido tal recomendação via Resolução. **Comissão de Políticas Públicas,**
23 **Capacitação e Formação** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Normas,**
24 **Regulamentos e Inscrições** – 1) Foi enviado ofício em 25 de junho do corrente ano, com prazo
25 de 03 (três) meses para regularização, às seguintes entidades com registro vencido: **a)** Conselho
26 Comunitário Alto Aririu; **b)** Guarani Futebol Clube e a **c)** ICOM - Instituto Comunitário
27 Grande Florianópolis. COMISSÃO deliberou por notificá-las com a concessão de mais um prazo
28 e aviso sobre a cassação de registro da entidade, caso não sejam sanadas as irregularidades. 2) A
29 Organização Para o Movimento e o Desporto Amador – OMDA, solicitou inscrição junto ao
30 CMDCA em abril de 2019 e a comissão solicitou esclarecimentos através do ofício n.26/2019, a
31 saber: “a entidade possui Sede em Palhoça, porém o Estatuto e Regimento Interno foram
32 registrados no município de Florianópolis, sendo que os registros só podem ser feitos no cartório
33 de registro civil de pessoa jurídica, da sede da comarca onde está localizada a instituição e que
34 para registrar em outro cartório, tem que fazer uma alteração estatutária com a indicação do novo
35 endereço para a comarca que deseja; O requerimento enviado pela entidade solicita Renovação
36 do registro, no entanto a mesma ainda não possui registro neste conselho; no item 2 do
37 formulário de requerimento, a entidade não identificou o regime de atendimento, nos termos do
38 Art.90, incisos I a VII e §1º, da Lei nº.8.069/90; no item 3.1 do formulário não consta o vínculo
39 dos profissionais; no balancete não há clareza de quais são os profissionais e quais funções;
40 quanto ao núcleo de trabalho, há diferença nas informações prestadas no Plano de Trabalho e no
41 Formulário de Registro”. Visto que, que não houve nenhum retorno, a comissão propôs realizar
42 visita técnica e notificar caso a entidade esteja atuando sem o devido registro. 3) O Centro de
43 Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, solicitou atualização dos cursos
44 ofertados pelo Programa CIEE Aprendiz. Após análise a comissão manifestou-se com parecer
45 favorável para apreciação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por
46 unanimidade. 4) Projeto Núcleo Social Esportivo TRIMANIA/FCB (Federação Catarinense de
47 Basketball)- A comissão reanalisou o referido projeto com as alterações solicitadas e manifestou-
48 se com parecer favorável para aprovação, e encaminhou a apreciação do plenário. **DECISÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 356, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 **DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. 5) Requerimento para Renovação de registro da
50 entidade Conselho Comunitário Aririú da Formiga: A comissão realizou análise da
51 documentação e emitiu parecer prévio desfavorável, tendo em vista que, o Plano de Trabalho
52 tem como proposta, somente atendimento à educação infantil. A comissão deliberou por enviar
53 notificação com prazo para regularização e posteriormente apreciação do Plenário. Por fim, a
54 comissão recebeu e analisou a lista de acolhidos do Abrigo Inovar. **Comissão de Apoio ao**
55 **Conselho Tutelar** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Comunicação,**
56 **Divulgação e Captação de Recursos** - Não houve pauta a ser apresentada, porém informa que
57 foi realizado no perfil do CMDCA, na plataforma Instagram - postagem em alusão ao Dia da
58 Criança - 12 de outubro. **Comissão de Seleção e Julgamento-** CONCLUSÃO E PARECER
59 TÉCNICO DA COMISSÃO: após análise de todas as propostas apresentadas pelas OSCs que
60 participam do Processo de Seleção, de acordo com o subitem 8.5.4 do Edital de Chamamento
61 Público nº 02/2021/CMDCA. A comissão de seleção tem a informar a seguinte classificação: 1)
62 A OSC Associação João Paulo II atingiu a pontuação de 10 pontos, sendo considerada a primeira
63 colocada na seleção. 2) A OSC Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Santa
64 Catarina – CADI atingiu a pontuação de 09 pontos, estando como segunda colocada. Em ato
65 sequencial, a Comissão recomendou a habilitação das entidades classificadas ao presente edital.
66 **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e**
67 **Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência-** Será apresentada na próxima Plenária a
68 Ata da reunião que realizou-se em 22 de outubro do corrente ano. **Comissão Especial Eleitoral-**
69 Pauta única: análise dos recursos interpostos contra o Resultado preliminar dos pedidos de
70 inscrição do Processo de escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar- Edital nº
71 03/2021/CMDCA. **Outras deliberações/informações relevantes – 1)** Plano de Ação e
72 Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o exercício de 2022:
73 Foi enviado aos conselheiros e será deliberado na próxima plenária. **2)** Ciência ao Memorando
74 de nº 84.194/2021 da SMS – que substitui a conselheira suplente Ana Paula da Rosa Zacchi por
75 Ieda Marques de Menezes Moraes. **3)** Tainá Silva Dionisio passa a substituir Djonathan Palhano
76 da Silva Blasius no Comitê de Escuta Especializada. **Documentos enviados: a)** Memorando n.
77 82.013/2021 ao Sr. Secretário Pedro da Rosa – Gabinete do Prefeito: Encaminha Resolução nº.
78 30/2021/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de recursos financeiros através do FIA - Fundo
79 Municipal da Infância e Adolescência para viabilizar a participação de Conselheiros Tutelares no
80 11º CONGRESSUL- Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos Estados do Paraná,
81 Santa Catarina e Rio Grande do Sul; **b)** Memorando n. 85.409/2021 ao Sr. Secretário Pedro da
82 Rosa – Gabinete do Prefeito: Encaminhando ofício de nº 53/2021 e Resolução 31/2021/CMDCA
83 na qual dispõe sobre a aprovação dos balancetes contábeis do FIA dos meses de junho e julho do
84 corrente ano. **Publicações Efetuadas: a)** RESOLUÇÃO Nº 30/2021/CMDCA – dispõe sobre a
85 liberação de Recursos Financeiros através do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência:
86 referente a participação de Conselheiros Tutelares no 11º CONGRESSUL- Congresso Sul
87 Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
88 Edital nº 03/2021 – Resultado dos Recursos das Inscrições (06/10). **b)** RESOLUÇÃO Nº
89 31/2021/ CMDCA: dispõe sobre a análise dos balancetes contábeis do FIA referente aos meses
90 de junho e julho do corrente ano; **c)** RESOLUÇÃO Nº 32/2021/ CMDCA: dispõe sobre alteração
91 na composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
92 Adolescente do CMDCA de Palhoça; **d)** RESOLUÇÃO Nº 33/2021/ CMDCA – dispõe sobre a
93 substituição de membro, representante da sociedade civil, que compõe o Conselho Municipal dos
94 Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA de Palhoça; **e)** RESOLUÇÃO Nº 34/2021/
95 CMDCA: dispõe sobre aprovação do arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar/PAD
96 nº 8696/2020; **f)** Edital nº 03/2021: Resultado Definitivo dos Pedidos de Inscrições (08/10); **g)**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 356, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 RESOLUÇÃO Nº 35/2021/ CMDCA: dispõe sobre alteração do §1º do artigo 1º, da Resolução n.
98 28/2021/CMDCA, que dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do
99 Conselho Tutelar do município de Palhoça/SC para capacitação, promovida pelo CMDCA, sobre
100 o sistema SIPIA. **h) RESOLUÇÃO Nº 36/2021/CMDCA:** altera o artigo 1º e revoga o artigo 2º,
101 da Resolução n. 30/2021/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através
102 do FIA para participação de Conselheiros Tutelares no 11º CONGRESSUL - Congresso Sul
103 Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
104 Edital nº 02/2021 – Resultado Preliminar da análise e julgamento das propostas (19/10); **i) Edital**
105 **nº 03/2021:** Homologação das Inscrições e convocação para 2º etapa (20/10). Nada mais
106 havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos
107 participantes e solicitando a mim, Secretária Executiva para que lavrasse a presente ATA, que
108 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes. Palhoça,
109 25 de outubro de 2021.

Adriana Lamin _____
Ana Paula da Rosa Zacchi _____
Ana Rubia Raulino _____
Claudia Regina de Amorim Santos _____
Eriane Martins _____
Ieda Marques de Menezes Moraes _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Luciana Maria May _____
Maiara Duarte _____
Rafael Arns Stobbe _____
Raquel Petri _____
Rodrigo Morfim _____